



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PREMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 015/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o Plenário, **REQUER** do Poder Legislativo, o envio de **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** para a sra. Sueli Marconi e Wanuci Lopes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA: A Agência de Centenário é o Primeiro lugar no Ranking de 23 municípios na regional;

Centenário do Sul em 2025, intermediação pela agencia Trabalhador de Centenário do Sul;

Acima de 450 carteiras de trabalho assinadas que passou pela agência tanto comércio local como fora do município;

Trabalho incansável de entrevistas presenciais na agência do Trabalhador;

Divulgação de atendimento de ponta, tanto com as empresas assim como cada munícipe que ali passam;

Praticamente acima de 15 empresas atendendo o município vindo em busca de mão de obra de qualidade em Centenário do Sul, fomentando o comércio local e gerando emprego no comércio local que até de a região, polo comercial;

Localização favorável: 100 km Londrina, 100 km Maringá, 100 km Presidente Prudente;

Municípios da região que trabalham têm oferecido mão de obra e Centenário do Sul se destaca na quantidade de empresas colaborando com a agência do trabalhador de Centenário.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, 15 de dezembro de 2025

NOEL DE MOURA NETO
Vereador